

**DESCORTINANDO AS VULNERABILIDADES: reflexões sobre injustiças sociais em tempos de pandemia para jovens mulheres**

**THAIS CRISTINA MAZONI ALVES**

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO (FGV-EAESP)

**LUANDA CAMILA DOS SANTOS BARNÉ GANEO**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

**HELIANI BERLATO**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

## **DESCORTINANDO AS VULNERABILIDADES: reflexões sobre injustiças sociais em tempos de pandemia para jovens mulheres**

### **Introdução**

Na sociedade, há diferentes manifestações de injustiças sociais, que podem se originar a partir de raízes econômicas, culturais ou políticas, interferindo na vida dos indivíduos de modo distinto, a depender de seus marcadores sociais (FRASER, 2009). A grande concentração de renda, consequência do capitalismo, patriarcado e colonialismo, representa um exemplo de injustiça. Os reflexos desses modos de dominação atingem diferentes aspectos da vida, como moradia, educação, trabalho e saúde (DE SOUSA SANTOS, 2020).

Com a pandemia e as medidas de isolamento social, as injustiças tornaram-se mais evidentes, especialmente em espaços em vulnerabilidade. Além dos indivíduos terem de se preocupar em não contrair o vírus, outros obstáculos estavam sendo enfrentados devido a questões de classe – como milhares de brasileiros passando fome durante a pandemia (REDE PENSSAN, 2021) – e questões culturais – como o aumento de casos de violência doméstica contra as mulheres (BUENO et al., 2020). Como argumentado por De Sousa Santos (2020), o confinar, tal como é visto na quarentena, é discriminatório, tendo em vista que sempre haverá grupos que enfrentam maiores dificuldades que outros.

Nesse cenário, cabe dedicar atenção às desigualdades de gênero, pois a pandemia atinge homens e mulheres de maneira desigual, tendo em vista que elas já estavam em desvantagem antes da chegada da covid-19 (PECK, 2020). As injustiças que as mulheres já estavam sujeitadas têm origem econômica em decorrência da divisão sexual do trabalho, origem cultural em função da desvalorização daquilo que é associado às mulheres, e origem política quando são impossibilitadas de fazer reivindicações e ter espaço para contribuir na tomada de decisões (FRASER, 2006; FRASER; 2007, FRASER, 2009).

Se faz pertinente ainda considerar as influências que essas injustiças de gênero podem trazer para as perspectivas de futuro das jovens, principalmente considerando que o grupo dos jovens já era um dos mais afetados no mercado de trabalho antes da pandemia (MONT'ALVAO; COSTA RIBEIRO, 2020). Soma-se a isso a influência dos papéis de gênero nas atividades que os jovens desempenham. Um estudo realizado com jovens da América Latina aponta que o grupo de jovens que nem trabalha e nem estuda é formado majoritariamente por mulheres e, ainda que haja um estereótipo de ociosidade em torno deste grupo, a maioria se envolve em outras atividades produtivas, como o trabalho doméstico, que geralmente fica sob a responsabilidade das jovens (NOVELLA et al., 2019).

Então, considerando que antes da covid-19 as jovens já estavam sujeitas a enfrentar múltiplas formas de desigualdade, este trabalho busca apontar como as injustiças sociais foram potencializadas durante a pandemia para as mulheres e como isso pode afetar as perspectivas de futuro profissional das mais jovens. Para discutir sobre essas questões, utilizou-se a concepção de Nancy Fraser sobre justiça social. A proposta de Fraser (2007) se mostra pertinente, pois foge de uma concepção reducionista de justiça que considera ou a dimensão econômica ou a dimensão cultural, incorporando além destas duas, a dimensão política.

### **Justiça social e gênero em uma perspectiva tridimensional**

Na sociedade é possível identificar diferentes mobilizações em prol de reivindicações relacionadas à desigualdade material ou à desvalorização da diferença. Neste sentido, percebe-se duas posições associadas com dimensões diferentes de injustiças sociais: a dimensão econômica, onde é necessário promover a redistribuição; e a dimensão cultural, onde é necessário haver o reconhecimento (FRASER, 2006). Segundo Fraser (2006), a dimensão

econômica trata das manifestações de injustiça que surgem das estruturas econômicas da sociedade, tais como a desigualdade material, sendo exemplos de injustiça econômica a exploração, a marginalização econômica e a privação. Já a dimensão cultural envolve mudanças simbólicas para permitir aos grupos sub-representados o alcance da paridade participativa na sociedade (FRASER, 2006). Nesta dimensão, as normas culturais institucionalizadas colocam certos grupos numa condição de subordinação de *status* porque as suas características, tais como o gênero e a raça, divergem do que é valorizado pela norma hegemônica, sendo a dominação cultural, o ocultamento e o desrespeito alguns exemplos de injustiça cultural (FRASER, 2006).

Aqui cabe comentar sobre os principais modos de dominação existentes atualmente: capitalismo, patriarcado e colonialismo. De Sousa Santos (2020) argumenta que nestes modos a força não é apenas bruta, mas se manifesta também a partir diferentes artimanhas que dão a impressão de que as formas de dominação enfraqueceram quando, na verdade, ainda mantêm a sua força, como percebe-se no patriarcado: se por um lado houve conquistas nas lutas das mulheres, por outro ainda há problemas que continuam a crescer, como os casos de violência doméstica. Cabe ainda compreender que esses três, embora sejam vistos como separados uns dos outros, na verdade estão relacionados, tal como De Sousa Santos (2020) aponta: “Só os três em conjunto são todo poderosos. Ou seja, enquanto houver capitalismo, haverá colonialismo e patriarcado”.

Diante disso, a discussão sobre justiça social não deve ter de escolher trabalhar somente com questões econômicas ou somente questões culturais. É necessário um modelo que possibilite falar de justiça em uma perspectiva mais ampla (FRASER, 2006; FRASER, 2009). Para que isso ocorra, cabe superar o que Fraser (2006) chama de dilema da redistribuição-reconhecimento, no qual há uma aparente contradição nas políticas de igualdade e diferença, onde a dimensão econômica busca lutar por igualdade a partir da redistribuição; e a dimensão cultural busca a valorização da diferenciação entre grupos (FRASER, 2006). É o que Fraser (2006) aborda quando discute sobre as coletividades bivalentes, as quais necessitam tanto de redistribuição quanto de reconhecimento, sendo o gênero um modo bivalente de coletividade.

Dentro de uma perspectiva econômica, as injustiças de gênero baseiam-se em uma diferenciação de classe, onde há a divisão entre o trabalho produtivo pago – que historicamente ficou sob responsabilidade principal dos homens – e reprodutivo não pago – que ficou principalmente sob o encargo das mulheres (FRASER, 2007). Para Fraser (2006) o gênero possui dimensões econômico-políticas estruturando também divisão dentro do trabalho remunerado, atribuindo aos homens as atividades de remuneração mais alta e às mulheres as de baixa remuneração, criando assim exploração, marginalização e privação marcadas pelo gênero e, nesse sentido, a injustiça de gênero seria uma forma de injustiça distributiva (FRASER, 2007).

Na dimensão cultural, as injustiças de gênero estão relacionadas às normas culturais institucionalizadas que causam uma diferenciação de *status* entre homens e mulheres, onde elas estão sujeitas a diferentes formas de subordinação de *status* que refletem nos meios formais, como na construção de políticas públicas, e nos meios informais, como interações do cotidiano (FRASER, 2007). Segundo Fraser (2006) o androcentrismo e o sexismo cultural privilegiam a masculinidade e desqualificam as mulheres, tendo expressão em diversas injustiças de reconhecimento, como violência doméstica, assédio e objetificação.

Tanto as lutas por reconhecimento quanto as de redistribuição possuem certo nível de independência, pois as raízes das injustiças de cada dimensão são diferentes, demandando soluções distintas. Assumir tal perspectiva é importante para compreender como os grupos que pertencem às coletividades bivalentes, como é o caso das mulheres, têm de enfrentar ambas as faces da injustiça (FRASER, 2006). E, mesmo que mulheres já estejam sujeitas a enfrentar tanto injustiças de ordem econômica quanto cultural, elas não ocorrerão da mesma forma para todas as mulheres, tendo em vista que ainda há outras formas de diferenciação social como classe e

raça. Então também é preciso considerar as diferentes formas de injustiças que estão presentes nestas intersecções e que contribuem para as múltiplas formas de subordinação que alguns indivíduos têm de enfrentar (FRASER, 2007).

Uma ilustração da presença de injustiças sociais tanto de ordem econômica quanto cultural afetando de diferentes modos as mulheres, é quando se observa que nos direitos básicos de vida, como alimentação e moradia, as mulheres estão em maior desvantagem que os homens. Mesmo entre as mulheres, as que são mais atingidas são aquelas que estão em situação de vulnerabilidade, com baixa escolaridade, em situação de pobreza e são identificadas como não brancas (BROUSSARD, 2019; IBGE, 2020a).

Fraser (2009) argumenta que as teorias da justiça devem ainda incorporar mais uma dimensão, sendo esta a política. Nesta dimensão estão presentes formas de injustiça associadas à negação da possibilidade de reivindicar justiça e à negação da participação no processo de tomada de decisão de certas pessoas. Para combater tais injustiças seriam necessárias ações na categoria de "representação" que permitam que a voz dessas pessoas seja ouvida. A dimensão política é importante, pois trata do palco onde as reivindicações econômicas e culturais ocorrem, sendo importante ressaltar que essas três dimensões não são totalmente separadas, mas se entrelaçam (FRASER, 2009).

Nesse sentido, segundo Fraser (2009), combater as injustiças nestas três dimensões possibilita alcançar a paridade participativa na vida social. Quando há obstáculo para essa paridade em função dos recursos necessários serem negados, seria uma injustiça distributiva, referente à dimensão econômica. Quando o status necessário é negado às pessoas, seria falso reconhecimento, referente à dimensão cultural. A dimensão política, por sua vez, determina o pertencimento social, definindo quem são os indivíduos que podem reivindicar redistribuição e reconhecimento, e o procedimento para apresentar e resolver disputas (FRASER, 2009).

## **Injustiças em tempos de pandemia**

Para que se possa alcançar a justiça social, é necessário haver paridade participativa, ou seja, que as pessoas possam atuar na sociedade na condição de pares (FRASER, 2007). No entanto, o contexto de pandemia tem mostrado que as mulheres têm sido afetadas de forma desproporcional quando comparadas aos homens (PECK, 2020). Além disso, mesmo entre as mulheres, as interferências da pandemia são diferentes quando são consideradas questões de interseccionalidade, como classe e raça. Diante disso, é importante compreender como as injustiças sociais originadas pelos principais modos de dominação da atualidade – patriarcado, capitalismo e colonialismo –, estão presentes na vida das mulheres durante a pandemia. Então a seguir serão discutidas as injustiças sociais propostas por Fraser (2009) dentro das principais esferas que afetam a vida: alimentação e moradia, saúde e segurança, e educação e trabalho.

### *Alimentação e moradia*

Ao falar sobre alimentação, um conceito importante e que tem sido debatido durante a pandemia é a segurança alimentar. A FAO (2009) define este conceito como o acesso físico, social e econômico que as pessoas têm a alimentos que sejam seguros, com nutrientes e em quantidades suficientes para uma vida saudável. A insegurança alimentar pode ser analisada a partir de três níveis principais: leve, quando o indivíduo possui preocupações em relação à comida e sua dieta é restrita devido a falta de recursos; moderada, quando alguma refeição não foi em quantidade suficiente ou foi pulada por não ter recursos suficientes; e grave, quando sentiu fome e não pode comer ou ficou sem comer pelo dia todo por falta de recursos (FAO, 2013).

Tendo isso em mente, em meio aos tempos de isolamento, foi identificado que 116,8 milhões de pessoas estavam em algum grau de insegurança alimentar no Brasil, afetando em maior gravidade as famílias com menos rendimentos, trabalhadores informais e pessoas desempregadas. Para além dessas condições, os níveis de segurança alimentar são menores quando a pessoa tida como responsável pelo domicílio tem baixa escolaridade, se identifica como preta ou parda, ou quando é mulher (REDE PENSSAN, 2021).

Broussard (2019) conduziu um estudo no qual identificou que havia diferenças de gênero na questão da insegurança alimentar, tanto em países considerados desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento. Para a maioria das regiões, os principais fatores que explicam essa diferença de insegurança alimentar entre os gêneros eram: os rendimentos, a escolaridade, situação atual de emprego e as redes de apoio que os indivíduos possuíam. Diante disso, a implementação de políticas públicas atuando nestes aspectos e direcionadas às mulheres, poderiam mitigar essas diferenças, e ações voltadas para grupos marginalizados, de modo geral, poderiam contribuir no combate à insegurança alimentar como um todo (BROUSSARD, 2019).

As diferenças de gênero também são percebidas quando fala-se de moradia, sendo novamente a mulher a mais afetada. O fato de as habitações que têm como responsável a mulher apresentarem menores condições de segurança alimentar, pode ser um reflexo de que, antes da pandemia, as mulheres já estavam em situação de vulnerabilidade, tendo em vista que elas representavam 60% das responsáveis por domicílios com déficit habitacional, sendo ainda as principais a estarem em habitações precárias e com ônus excessivo de aluguel (FJP, 2021). Nesse sentido, é possível apontar para injustiças de ordem econômica, especialmente conectadas com a rejeição a um padrão de vida adequado às mulheres, o que afeta não somente a elas, como também aos demais indivíduos que fazem parte da moradia (FRASER, 2007).

Dados do IBGE (2020a) apontam ainda que os domicílios onde há maior incidência de pobreza são aqueles nos quais as responsáveis são mulheres que se identificam como pretas ou pardas, sem cônjuges e com filhos menores de 14 anos. Aqui cabe então falar como os marcadores sociais gênero e raça se fazem presentes em uma mesma pessoa, sendo duplamente difícil para ela pela forma como se configura a divisão capitalista de trabalho, onde o patriarcado e o colonialismo contribuem para que mulheres e pessoas de cor estejam em posições de subordinação em relação aos demais indivíduos (FRASER, 2007).

Além disso, a pobreza tem atingido mais aqueles que são mais jovens, sendo que 11,3% com até 14 anos estava em situação de extrema pobreza e 41,7% eram considerados pobres (IBGE, 2020a). Neste cenário de pobreza, um ponto de atenção que afeta principalmente as meninas e mulheres é a pobreza menstrual.

De acordo com UNFPA e UNICEF (2021), a pobreza menstrual é vivenciada por meninas e mulheres em razão da ausência de recursos, infraestrutura e conhecimento para que possam cuidar da menstruação. No estudo conduzido pela UNFPA e UNICEF (2021), considerando dados de idade em que ocorre a menarca, estima-se que quase 90% das meninas devem passar entre 3 e 7 anos da vida escolar menstruando, se cursarem a série adequada para a idade. Cabe salientar que condições de água, saneamento e higiene, são consideradas como fatores importantes durante o período menstrual, no entanto, mais de 4 milhões de meninas – o que representa 38,1% do total das estudantes – frequentam escolas com privação de pelo menos um dos requisitos de higiene como banheiros em condições de uso, pias ou lavatórios, papel higiênico e sabão, e quase 200 mil alunas estudam em escolas em que esses itens são ausentes, prejudicando as condições mínimas para cuidado da menstruação na escola (UNFPA; UNICEF, 2021).

Uma vez que as mulheres são as mais vulneráveis tanto em termos de moradia quanto de alimentação e tendo em vista que durante a covid-19 foram iniciadas as medidas de isolamento social, ocasionando no fechamento de escolas e confinamento nos lares, a questão

da higiene menstrual é outro agravante. Além de essa questão estar associada com a falta de acesso a recursos e privação de condições básicas de vida, atingindo, portanto, as injustiças econômicas, também está relacionada com a dimensão cultural (FRASER, 2007).

A injustiça cultural reside no fato de que o tema menstruação ainda representa um tabu sobre o qual as pessoas evitam falar. Embora a menstruação não esteja restrita apenas às mulheres e meninas, culturalmente está fortemente vinculada a elas, o que pode ser visto em discursos sobre a primeira menstruação, que é o momento no qual a menina “se torna mulher” (UNFPA; UNICEF, 2021). Diante disso, vale destacar que os sentimentos de vergonha e preconceitos decorrentes de uma desqualificação a um ato associado a mulher, não atinge apenas quem possui acesso restrito a recursos, mas atinge as mulheres que menstruam de um modo geral, podendo fazer com que elas deixem de participar de certas atividades devido ao estigma associado à menstruação (UNFPA; UNICEF, 2021; FRASER, 2007).

### *Saúde e segurança*

Ao considerar a saúde e segurança sob a ótica das mulheres, a preocupação não está apenas em sair de casa e se expor aos riscos de contrair a covid-19, mas também dentro de suas habitações e com pessoas próximas ao levar em conta a violência de gênero. De acordo com informações da UN Women (2020), em todo o mundo 243 milhões de meninas e mulheres foram vítimas de alguma forma de violência física ou sexual durante os últimos 12 meses. No Brasil, 48,8% das violências contra mulheres ocorreram em casa (BUENO et al., 2021).

Bueno, Bohnenberger e Sobral (2021) apontam que embora tenha ocorrido uma redução de notificações policiais de violência contra meninas e mulheres em delegacias em 2020, o número de Medidas Protetivas de Urgência concedidas pelos Tribunais de Justiça aumentou 4,4% de 2019 para 2020 e houve 16,3% mais chamadas de violência doméstica às Polícias Militares no 190. No início da pandemia foi identificado o aumento de ligações para a polícia militar para reportar casos de violência doméstica e também 52 mil menções no twitter de relatos que indicavam brigas entre casais (BUENO et al., 2020). Conforme os meses foram se passando durante a pandemia, identificou-se que a cada minuto, oito mulheres são agredidas fisicamente no Brasil, sendo os maiores percentuais de violência contra mulheres concentrados nas mais jovens (BUENO et al., 2021).

Além disso, em média 34,5% dos assassinatos de mulheres foram registrados como feminicídios em 2020. Bueno, Bohnenberger e Sobral (2021) alertam que é importante também olhar para o total de homicídios femininos, pois a legislação sobre feminicídio data de 2015 e os dados dependem dos avanços feitos na investigação e tipificação da violência com base em gênero, podendo acontecer de casos de feminicídio serem classificados como homicídios. No caso dos feminicídios, 81,5% das vítimas foram mortas pela ação de parceiro ou ex-parceiro íntimo, 16,7% tinham de 18 a 24 anos, 54,0% dos crimes ocorreram na residência, e 55,1% dos casos utilizando armas brancas (BUENO; BOHNENBERGER; SOBRAL, 2021).

No tópico anterior foi discutido sobre infraestrutura e mais adiante será abordado sobre trabalho e educação, questões estas que tocam no ponto de violência de gênero, pois as mulheres que sofreram violência tiveram suas condições de vida mais precarizadas durante a pandemia quando comparadas com mulheres que não sofreram com isso, tendo em vista que entre as que foram acometidas pela violência: 61% percebeu diminuição da renda da família, 46,7% perdeu o emprego, 68,2% passou por mais estresse em casa, e 59,1% ficou mais tempo em casa devido a pandemia (BUENO et al., 2021).

Uma justificativa para isso está no fato de que a violência de gênero é mais difundida em contextos de crise, que é quando surgem incertezas em relação à condição de vida e em aspectos econômicos e políticos, e onde alguns homens sentem que as mulheres e a sociedade atual não estão sob controle, explodindo ao perceber suas masculinidades em risco

(ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019). Diante disso, cabe endereçar as repercussões provocadas pela pandemia, as quais afetam os níveis comunitários, relacionais e individuais da violência doméstica contra mulheres. No nível comunitário, houve redução do acesso a serviços e instituições e a priorização de assistência a casos relacionados à covid-19 nos serviços de saúde. No nível relacional houve aumento do tempo de convivência com o agressor e redução do contato com outras pessoas, dificultando a denúncia segura e busca por ajuda. E no nível individual, alguns fatores podem contribuir para o agravamento da violência (MARQUES et al., 2020).

Da parte do agressor, pode haver o aumento do nível de estresse decorrente da situação de medo e incertezas, e o consumo de bebidas alcoólicas e substâncias psicoativas, e da parte da vítima, as mulheres podem se tornar mais vulneráveis em decorrência da maior sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidado com outras pessoas, e ter a busca por ajuda dificultada pelo medo de a violência atingir os filhos e pela dependência financeira decorrente das dificuldades econômicas (MARQUES et al., 2020).

Com relação às repercussões da pandemia na violência contra crianças e adolescentes, Marques et al. (2020) sugerem que no nível comunitário pode haver aumento do risco de violência em decorrência de competição por recursos e redução das redes sociais e do funcionamento de serviços de defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Já no nível relacional, pode haver estresse dos pais, em função da sobrecarga de tarefas, e das crianças e adolescentes, em decorrência das restrições de mobilidade e ausência de colegas, e o aumento da convivência e das tensões pode aumentar a violência. E no nível individual, existe a possibilidade de agravamento de doenças mentais preexistentes e redução da capacidade de lidar com conflitos (MARQUES et al., 2020).

Ainda que a violência contra as mulheres não atinja apenas quem tem acesso restrito a dinheiro e outros tipos de recursos, percebe-se que durante a pandemia, além de sofrerem com as injustiças culturais, houve a presença também das injustiças de ordem distributiva. Considerando que a dependência econômica é um dos aspectos associados à permanência das mulheres com os seus agressores, a pandemia torna maior este tipo de dependência, tendo em vista que a garantia de recursos materiais para possibilitar a sua independência e voz não é suficiente para sua plena atuação como pares. Somado a isso, a violência doméstica por si só mostra que do ponto de vista intersubjetivo, as mulheres estão colocadas como inferiores em relação aos homens devido aos padrões culturais valorativos da sociedade (FRASER, 2007).

### *Educação e trabalho*

A educação e trabalho são duas atividades relacionadas, pois há um discurso predominante na sociedade que valoriza a educação como forma de inserir as pessoas no mercado (MOREAU; LEATHWOOD, 2006). Algumas estatísticas relacionadas a isso apontam para possível relação, já que indivíduos mais jovens e com menos escolaridade são os mais afetados no mercado de trabalho durante a pandemia, havendo ainda desigualdades de gênero, com as mulheres em maior desvantagem em relação aos homens (LAMEIRAS, 2021). De acordo com IBGE (2021a), a taxa de desocupação brasileira era estimada em 14,7%, sendo que para as mulheres, a taxa de desocupação foi estimada em 17,9%, superior à taxa dos homens (12,2%).

Os enfrentamentos que as mulheres lidam durante a pandemia não se restringem somente à empregabilidade, mas também ao trabalho não remunerado que fica sob seu encargo. Na pesquisa realizada por Lemos, Barbosa e Monzato (2020) sobre o conflito trabalho-família durante realização de *home office* na pandemia, todas as mulheres entrevistadas informaram aumento no volume de trabalho, devido à necessidade de realização de atividades domésticas, atenção com os filhos, além do trabalho remunerado. Além disso, para algumas mulheres o

conflito trabalho-família foi acirrado, enquanto para outras foi atenuado, sendo identificado que parte das mulheres entrevistadas se mostraram angustiadas com a situação de *home office* na quarentena, não conseguindo atender às múltiplas demandas, enquanto outra parte relatou gostar da situação, por estarem mais próximas da família e terem mais tempo para outras atividades (LEMOS; BARBOSA; MONZATO, 2020).

Diante disso, ainda que no decorrer do tempo as mulheres foram cada vez mais se inserindo no mercado de trabalho, a justiça social do ponto de vista distributivo ainda não foi alcançada, tendo em vista que: ainda têm menor participação no mundo do trabalho formal em relação aos homens; ficam por mais horas encarregadas dos afazeres domésticos e de cuidado quando comparadas com eles; e fazem parte dos grupos mais atingidos pelo desemprego, o que tem sido observado na situação de crise (FRASER, 2006; IBGE, 2021a; IBGE, 2021b).

Embora as mulheres tenham conquistado espaços no mundo do trabalho, os papéis de gênero ainda permanecem, com elas dedicando mais tempo aos afazeres domésticos e cuidados da família, quando não estão exclusivamente neste tipo de trabalho não remunerado, acarretando uma quarentena difícil para elas, não apenas por medo do coronavírus, mas também por injustiças anteriores à pandemia que já as atingiam (DE SOUSA SANTOS). Com base nisso, a pandemia, para aquelas que estão em situação menos favorecida do ponto de vista de recursos, o ficar ou não ficar em casa constituem duas escolhas com consequências negativas: além de trabalho doméstico possivelmente ficar principalmente sob seus encargos, as condições de vida inadequadas as deixam vulneráveis entre a escolha de passar fome e em situação de precariedade ou sair e se arriscar a contrair o vírus a fim de buscar formas de subsistência que possibilitem uma condição mínima de sobrevivência.

A responsabilidade do trabalho doméstico também recai mais para as jovens, embora a maioria (67%) acredite que os efeitos da pandemia foram os mesmos entre meninos e meninas (PLAN INTERNATIONAL, 2020). Essa divergência entre a percepção das jovens e a prática pode estar associada com a ideia de que a atenção dada pela cobertura mundial à crise do coronavírus está mais focada nos efeitos primários da covid-19 do que nos efeitos secundários (PLAN INTERNATIONAL, 2020). Outra possível causa pode estar associada com o fato de que é mais difícil perceber desigualdades de gênero sistêmicas, especialmente se tratando de um problema que é tido como algo “do passado” (BAKER, 2012). Diante disso, percebe-se quão difundida e enraizada está a divisão sexual de trabalho na sociedade, pois, embora coloque meninas e mulheres na condição de subordinação, podem passar despercebida por elas (FRASER, 2007).

Assim como ocorreu para as mulheres de um modo geral, as jovens ficam em maior desvantagem no mercado de trabalho, onde além do gênero, a idade também é um aspecto relacionado com as desigualdades. Segundo o IBGE (2021a), a taxa de desocupação dos jovens de 18 a 24 anos foi 31,0%, valor superior à taxa média total e superior à taxa de outras faixas etárias, sendo inferior apenas à taxa do grupo entre 14 e 17 anos (46,3%). Com relação ao nível de instrução, a maior taxa de desocupação (24,4%) foi verificada para pessoas com ensino médio incompleto, enquanto o superior completo foi o nível que apresentou menor taxa de desocupação (8,3%) (IBGE, 2021a).

Segundo Silva e Vaz (2020), uma particularidade da crise atual foi o aumento da inatividade e de jovens desalentados, que desistiram de procurar emprego. Além disso, ela afeta não somente o mercado de trabalho, mas também interfere na continuidade da educação e da formação profissional, que são importantes para aumentar as chances de conseguir um trabalho decente. Dessa forma, Silva e Vaz (2020) argumentam que as características da crise da covid-19 contribuem para o aumento de jovens que param de estudar e procurar emprego.

Na esfera da educação, as medidas de isolamento social trouxeram vários desafios associados ao ensino à distância emergencial, acesso a tecnologias e riscos de abandono escolar. A UNICEF (2021b) aponta que a pandemia fez com que atividades remotas fossem impostas

para as escolas, requerendo esforços de professores, gestores, estudantes e famílias para realização das atividades escolares, sendo previsto que as consequências da pandemia na educação durem tempo indeterminado. De acordo com IBGE (2020b), das pessoas na faixa etária de 6 a 29 anos que frequentavam a escola, 70,6% não tiveram aulas presenciais e estudavam em cursos presenciais ou semipresenciais.

Segundo IBGE (2020b), a maioria das pessoas que não estavam tendo aula presencial normalmente (87,5%) teve acesso a atividades escolares, porém, 11,7% não teve atividades escolares. Considerando o nível de ensino, no ensino médio foram 15,2% que não tiveram atividades. Sendo que as pessoas das classes de rendimento domiciliar per capita mais baixo apresentaram maiores percentuais de crianças e jovens sem atividades. Para pessoas pertencentes a domicílios de rendimento per capita de até meio salário-mínimo, foram 16,6% que não tiveram atividades escolares, enquanto o percentual foi de 3,9% para faixa de domicílios com rendimento per capita de 4 ou mais salários mínimos. De acordo com a UNICEF (2021a), em novembro de 2020, pouco mais de 5 milhões de crianças e adolescentes de 6 a 17 anos estavam fora da escola ou sem atividades escolares.

Dentre as pessoas que não estavam tendo aula presencial normalmente e tiveram atividades escolares, 1,8% não realizou nenhum dia. Dentre os motivos, 28% deles apontaram a falta de acesso à internet ou qualidade de internet insuficiente, 23,2% apontaram que não conseguiram se concentrar e 21,2% apontaram que não tinham computador, tablet e celular disponíveis. De acordo com os dados, ainda houve um percentual de 3,6% que apontaram como motivo o cuidado dos afazeres domésticos, dos filhos ou de outros parentes, 2,5% apontaram problemas de saúde e 21,5% apontaram outro motivo (IBGE, 2020b).

Segundo Silva e Vaz (2020), poucos jovens estão conseguindo dar continuidade à formação de maneira *online*, devido à dificuldade de acesso à internet e à necessidade de dedicação de tempo em atividades domésticas e de cuidados, o que afeta especialmente as jovens mulheres, que tiveram que se ocupar de maneira mais intensa desse trabalho não remunerado no domicílio durante a pandemia.

Além de trazer dados sobre a educação e trabalho formal, também é importante falar daqueles que não se encaixavam em alguma dessas atividades: os “nem-nem”, que antes da pandemia representavam 21% de jovens da América Latina e Caribe. Embora o nome que recebem possa estar associado com estereótipos de ociosidade, isso não representa a realidade, já que 31% procura por trabalho e 64% fica responsável por cuidados familiares. Cabe mencionar que são os jovens os principais em busca por trabalho, enquanto as atividades de cuidado estão sob o encargo principal das jovens (NOVELLA et al., 2019).

De acordo com Silva e Vaz (2020), houve uma elevação da taxa de jovens maiores de 18 anos que ficaram sem estudo e sem trabalho no segundo trimestre de 2020, em razão da crise da covid-19. Segundo os autores, a crise da pandemia acarretou também redução da probabilidade de jovens “nem-nem” migrarem dessa situação para outras condições. Com a covid-19, o cenário de jovens que nem trabalhavam e nem estudavam foi agravado, estando mais vulneráveis as pessoas que são: mulheres, negros, de baixa escolaridade e pobres (DA SILVA; VAZ, 2020). Isso é um aspecto de atenção para o Brasil, já que o país é um dos que tem a maior presença de jovens que não estão trabalhando nem estudando dentro do contexto da América Latina (NOVELLA et al., 2019).

### **Possíveis influências das injustiças nas perspectivas futuras de jovens mulheres**

Desemprego, insegurança alimentar, violência doméstica são exemplos de algumas injustiças sociais que foram potencializadas e que atingem mulheres e meninas durante a pandemia, não trazendo somente consequências no presente para as jovens, como também prejuízo para as perspectivas futuras profissionais, na medida em que a decisão sobre dar

continuidade aos estudos ou trilhar outras possibilidades leva em consideração diversos fatores, como a condição socioeconômica, contexto familiar e acesso à educação (NOVELLA et al., 2019).

O estudo de Berlato, Mendes e Andretta (2020) sobre as perspectivas de carreira de estudantes do ensino médio, apresenta evidências de que essas perspectivas são influenciadas pela classe social, com os alunos de classes mais baixas se sentindo inseguros – pois ao mesmo tempo em que pensam nas necessidades financeiras, eles gostariam que a decisão sobre qual carreira seguir fosse tomada por conta da vocação – ou estagnados – que não acreditam que o estudo irá ajudar na melhoria da condição de vida, reproduzindo na sua percepção de futuro profissional a condição na qual a sua família vive.

Com a pandemia, a maioria dos jovens têm demonstrado diversas preocupações em relação ao futuro, estando principalmente associadas com a situação financeira pessoal e da família, medo de perder alguém próximo, incertezas sobre encontrar trabalho após a quarentena e possíveis atrasos escolares em função das medidas de isolamento social. Esta última preocupação é predominante entre jovens de 15 a 19 anos e aqueles que estudam em tempo integral (Grupo de trabajo sobre juventud de la Plataforma de Colaboración Regional para América Latina y el Caribe, 2021). Especificamente sobre como a covid-19 afeta os planos futuros das jovens meninas e mulheres, um estudo realizado pela Plan International (2020) com meninas entre 15 e 24 anos aponta para preocupações associadas a oportunidades de emprego (33%), impactos no rendimento (25%) e a necessidade de ter de interromper os estudos temporariamente (19%).

Perante o exposto, percebe-se que os receios sobre o futuro pós-pandemia estão principalmente associados às injustiças distributivas, especialmente na marginalização econômica, com o medo de não conseguir se empregar após este cenário, e na privação de uma condição de vida adequada, que pode ser originada a partir da diminuição dos rendimentos (FRASER, 2006). Ainda que os aspectos econômicos sejam preocupações que as jovens trazem, é importante que as injustiças de ordem cultural-valorativa sejam endereçadas para que futuramente o impacto desse tipo de injustiça seja menor (FRASER, 2006).

No estudo da Plan International (2020), as meninas e jovens foram perguntadas se a partir da pandemia haveria oportunidades para que um mundo melhor fosse criado, o que gerou diversas opiniões que concordavam (29%), ficam incertas em relação a isso (25%) e discordavam que isso pudesse acontecer (21%). Diante deste panorama, as perspectivas sobre o futuro profissional devem variar entre as jovens, com um cenário de maior pessimismo para aquelas que estão em condição de vulnerabilidade, onde o rendimento passa a ser a preocupação imediata, levando em consideração que a covid-19 ampliou os prejuízos para este público.

Em meio aos riscos de abandono escolar ampliados durante a pandemia (UNICEF, 2021b) e considerando que a escolha de estudantes do ensino médio em dar continuidade aos estudos não ocorre necessariamente de forma consciente e com o intuito de maximizar os benefícios futuros (GRODSKY; RIEGLE-CRUMB, 2010), é possível que as jovens em maior vulnerabilidade tomem decisões com base no curto prazo. Nesse sentido, as jovens podem priorizar as atividades que contribuam direta ou indiretamente para trazer rendimentos no presente.

Diante disso, as políticas públicas podem ser fundamentais na mitigação das desigualdades que foram potencializadas durante a pandemia, mas para que possam atender da melhor forma as necessidades dessas jovens, é importante que possam ser representadas na dimensão política, porque é neste espaço onde são expressas as reivindicações por redistribuição e reconhecimento. Ademais, tendo em mente que as injustiças têm origem desde antes da covid-19, é necessário que as reivindicações em prol de justiça reconheçam os ataques do neoliberalismo contra as condições básicas de vida, como educação, moradia e saúde (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019).

## Reflexões finais

Anteriormente foram apresentadas injustiças sofridas pelas jovens mulheres durante a pandemia, impossibilitando o alcance de oportunidades que lhes permitam atingir a paridade participativa para sua plena atuação em sociedade, afetando também suas perspectivas futuras (FRASER, 2007). As injustiças de gênero são bivalentes, englobando dimensões econômicas, que aqui foram evidenciadas pelas desigualdades nas condições de infraestrutura e de participação no mercado de trabalho, e dimensões culturais, aqui evidenciadas pelo sofrimento de violência doméstica e implicações dos papéis tradicionais de gênero. Considerando ainda a questão dos jovens, mostra-se também desigualdades na educação e participação no mercado de trabalho, evidenciadas no contexto pandêmico. Mas isso não é algo que surgiu com a pandemia, já que antes da covid-19, vivia-se em um cenário de crise existente há décadas, onde o neoliberalismo foi assumindo predominância dentro de uma lógica do capital financeiro, ignorando os direitos humanos ao colocar em segundo plano o serviço público (DE SOUSA SANTOS, 2020).

Sendo assim, não bastam ações pontuais específicas para a pandemia. Para que as jovens mulheres possam interagir na sociedade sob o princípio de paridade participativa e a justiça social para elas possa ser alcançada, se faz necessário que ações sejam feitas para que as mulheres alcancem duas condições necessárias: a condição objetiva, onde o acesso a recursos econômicos e materiais seja suficiente para que possam estar na condição de pares; e a condição intersubjetiva, onde devem ser realizadas ações que permitam uma desinstitucionalização dos padrões valorativos responsáveis por colocar as mulheres em subordinação de *status*, para incluir padrões que as permitam alcançar a paridade (FRASER, 2007). Ainda assim, iniciativas direcionadas apenas às questões de gênero se mostram insuficientes, diante da presença de interseccionalidades.

É importante evidenciar que, embora nosso enfoque tenha sido em abordar a desigualdade de gênero no contexto das jovens, os dados apontam que a pandemia afetou e continua a afetar outros grupos em vulnerabilidade que sofrem com as injustiças decorrentes dos modos de exploração do capitalismo e de discriminação de gênero e raça, além de outras formas como o capacitismo (DE SOUSA SANTOS, 2020). Diante disso, é fundamental que as políticas públicas reconheçam as desigualdades já existentes antes da covid-19 e que foram amplificadas em decorrência da crise, e busquem endereçar soluções diferentes para demandas diferentes, tendo como intuito possibilitar que os direitos sociais sejam garantidos e que na sociedade todos possam atuar na condição de pares (FRASER, 2009).

Necessita-se também que a lógica do capital não se sobreponha aos direitos humanos e que as reivindicações por justiça sejam colocadas em primeiro plano. Além disso, para que as ações sejam de fato efetivas, é preciso que aqueles que sofrem com as injustiças sociais estejam no palco onde ocorrem as reivindicações por redistribuição e reconhecimento, e que é fornecido pela dimensão política. A justiça então requer também a representação para que as vozes dos injustiçados possam ser ouvidas (FRASER, 2009).

A partir dessas considerações, espera-se que este trabalho provoque um pensar para discussões que visem estratégias de enfrentamento dessas injustiças e mitigação de suas interferências negativas no cenário pós-pandêmico diante das reflexões sobre como os diferentes tipos de injustiça social têm afetado as mulheres de forma distinta durante a pandemia e suas possíveis influências nas perspectivas futuras após a passagem deste cenário. Não obstante, as reflexões do artigo ainda permitem pensar em possibilidades de pesquisas futuras dedicadas a compreender os enfrentamentos no momento pós-covid de jovens mulheres.

## Referências

- ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Boitempo Editorial, 2019.
- BAKER, J. Young women and housework: Awkward Relics of Modernity and Post-feminist Empowerment. **Australian Feminist Studies**, v. 27, n. 74, p. 339-354, 2012.
- BERLATO, H.; MENDES, L.; ANDRETTA, D. Perspectivas de carreira de jovens do ensino médio de escolas públicas: transgressão ou reprodução das condições sociais?. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 18, n. 4, p. 865-876, 2020.
- BROUSSARD, N. H. What explains gender differences in food insecurity?. **Food Policy**, v. 83, p. 180-194, 2019.
- BUENO, S., LIMA, R. D., SOBRAL, I., PIMENTEL, A., FRANCO, B., MARQUES, D., MARTINS, J; NASCIMENTO, T. Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. In: **Fórum Brasileiro de Segurança Pública** (Vol. 16), 2020.
- BUENO, S.; MARTINS, J.; PIMENTEL, A.; LAGRECA, A.; BARROS, B.; DE LIMA, R. S. **Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil - 3ª edição - 2021**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Instituto de Pesquisa Data Folha, 2021.
- BUENO, S.; BOHNENBERGER, M.; SOBRAL, I. **A violência contra meninas e mulheres no ano pandêmico**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021, ano 15, 2021.
- DA SILVA, E. R. A.; VAZ, F. M. **Os Jovens que não trabalham e não estudam no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2020. In: Dossiê: jovens e mercado de trabalho na pandemia. IPEA.
- DE SOUSA SANTOS, B. **A cruel pedagogia do vírus**. Boitempo Editorial, 2020.
- FAO – Food and Agriculture Organization. **Declaration of the World Summit on Food Security**. World Summit on Food Security, Rome, 16-18 November, 2009.
- FAO – Food and Agriculture Organization. **Development of a global standard for monitoring hunger worldwide: Voices of the hungry**. Technical Report, Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations, 2013.
- FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Deficit Habitacional no Brasil – 2016-2019**. Belo Horizonte, 2021.
- FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. **Cadernos De Campo (São Paulo - 1991)**, 15(14-15), 231-239, 2006.
- FRASER, N. Feminist politics in the age of recognition: A two-dimensional approach to gender justice. **Studies in Social Justice**, v. 1, n. 1, p. 23-35, 2007.
- FRASER, N. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política [online]**. n. 77, pp. 11-39, 2009.
- GRODSKY, E.; RIEGLE-CRUMB, C. Those who choose and those who don't: Social background and college orientation. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 627, n. 1, p. 14-35, 2010.
- GRUPO DE TRABAJO SOBRE JUVENTUD DE LA PLATAFORMA DE COLABORACIÓN REGIONAL PARA AMÉRICA LATINA Y AL CARIBE. **Encuesta de las Naciones Unidas sobre Juventudes de América Latina y el Caribe dentro del Contexto de la Pandemia del COVID-19** (LC/TS.2021/68). Santiago, Naciones Unidas, 2021.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2020a.
- IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios : PNAD COVID19: novembro/2020: resultado mensal**. Rio de Janeiro, 2020b.

IBGE. **Indicadores IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Primeiro Trimestre de 2021**. jan-mar 2021. Rio de Janeiro, 2021a.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro, 2021b (2ª edição).

LAMEIRAS, M. A. P. **Desempenho recente do mercado de trabalho e perspectivas para o ano**. In: Carta de Conjuntura, n. 51, nota de conjuntura 6, 2º trimestre de 2021.

LEMOS, A. H. da C.; BARBOSA, A. de O.; MONZATO, P. P. Mulheres em home office durante a pandemia da Covid-19 e as configurações do conflito trabalho-família [Versão original]. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 60, n. 6, novembro-dezembro, p.388-399, 2020.

MARQUES, E.S.; MORAES, C.L.; HASSELMANN, M.H.; DESLANDES, S.F.; REICHENHEIM, M.E. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública** [online]. v. 36, n. 4, 2020.

MONT'ALVAO, A.; COSTA RIBEIRO, C. Youth Labor Market Prospects in Times of Economic Recession in Brazil. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 688, n. 1, p. 38-54, 2020

MOREAU, M. P.; LEATHWOOD, C. Graduates' employment and the discourse of employability: a critical analysis. **Journal of Education and Work**, v. 19, n. 4, p. 305-324, 2006.

NOVELLA, R.; REPETTO, A.; ROBINO, C.; RUCCI, G. Millennials na América Latina e no Caribe: trabalhar ou estudar?.[SI]: **Banco Interamericano de Desenvolvimento**, 2018. doi: 10.18235/0001411. 2019.

PECK, J. A. The disproportionate impact of COVID-19 on women relative to men: A conservation of resources perspective. **Gender, Work & Organization**, 2020.

PLAN INTERNATIONAL. Halting Lives - O impacto da COVID-19 sobre meninas e mulheres jovens, 2020.

REDE PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. 2021.

UN WOMEN. **Infographic: The Shadow Pandemic–Violence Against Women and Girls and COVID-19**. 2020.

UNFPA- Fundo de População das Nações Unidas; UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos**, maio, 2021.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Cenário da Exclusão Escolar no Brasil: Um alerta sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na Educação**, Abril, 2021a.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância. **Enfrentamento da cultura do fracasso escolar: Reprovação, abandono e distorção idade-série**. Janeiro, 2021b.